



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.528

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2005

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 217, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Amplia carga horária do servidor César Augusto Rasslan Câmara”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária, por mais 10 (dez) horas semanais, nos termos do artigo 77, § 2º da Lei Complementar nº 056 de 23 de dezembro de 2002, do servidor efetivo CÉSAR AUGUSTO RASSLAN CÂMARA, lotado na Procuradoria Geral do Município, exercendo o cargo de “Advogado 1ª classe”, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 218, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Designa a servidora Emilene dos Santos Mattos para exercer Função de Confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada EMILENE DOS SANTOS MATTOS para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de ABRIL de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 219, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Paulo César Gomes - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726,

de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado PAULO CÉSAR GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 220, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera – Alender Max de Souza Moraes – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2005, ALENDER MAX DE SOUZA MORAES, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 221, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Roberto Ribeiro de Oliveira - SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2005.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 222, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Carlos Esthon Silveira Marques - SEMDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado CARLOS ESTHON SILVEIRA MARQUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 223, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Rosely Debessa da Silva - PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada ROSELY DEBESSA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Procuradora Especializada”, símbolo DGA-04, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 224, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Justina Ortega Estigarríbia - PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Procuradora Especializada”, símbolo DGA-04, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 227, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Cirso Evangelista da Silva - SEMDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada CIRSSO EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 228, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Marcos Antônio da Fonseca - SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 229, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera - Luiz Cláudio Moreira Filho - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 11 de abril de 2005, LUIZ CLÁUDIO MOREIRA FILHO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 230, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Nomeia Salvina Cardozo de Sá - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SALVINA CARDOZO DE SÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB. Nº 231, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

“Revoga designação da servidora Jussara Jara Mariano, do exercício de função de confiança”.

Portarias

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de abril de 2005, a designação da servidora efetiva JUSSARA JARA MARIANO, do exercício da função de confiança de "Gestor de serviço", DAI - 1, lotada na Procuradoria Geral do Município, designada através do Decreto nº 1990 de 15 de julho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 232, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

"Exonera servidor efetivo – Hellen Caroline Richter Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de abril de 2005, HELLEN CAROLINE RICHTER FERREIRA, do cargo efetivo de "Agente de serviços de Saúde I", Classe "A", Nível "02", matrícula funcional nº 500950, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 05/02/2003, através do Decreto nº 1408, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 233, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

"Exonera servidor efetivo – Laurenio Lopes Valderramas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de abril de 2005, LAURENIO LOPES VALDERRAMAS, do cargo efetivo de "Auditor Fiscal de Tributos Municipais", Classe "A", Nível "08", matrícula funcional nº 14760044, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado em 13/10/2003, através do Decreto nº 2213/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 234, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

"Exonera servidor efetivo – Marinalva dos Santos Prates"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de março de 2005, MARINALVA DOS SANTOS PRATES, do cargo efetivo de "Agente de Serviços de Saúde II", Classe "A", Nível "01", matrícula funcional nº 14760367, lotada na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, nomeada em 11/12/2003, através do Decreto nº 2364, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 235, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

"Exonera servidor efetivo – Marcela Gonçalves Navarrete Lozano"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de março de 2005, MARCELA GONÇALVES NAVARRETE LOZANO, do cargo efetivo de "Profissional de Saúde Pública", Classe "A", Nível "07", matrícula funcional nº 501144, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 05/02/2003, através do Decreto nº 1408, nos termos do artigo 72, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 236, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

"Exonera servidor efetivo – André Orione Gaioti de Menezes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 04 de março de 2005, ANDRÉ ORIONE GAIOTI MENEZES, do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Especializados", Classe "A", Nível "03", matrícula funcional nº 500967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 05/02/2003, através do Decreto nº 1408, nos termos do artigo 72, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 237, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

"Exonera servidor efetivo – Jaina Garcia Duarte"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de março de 2005, JAINA GARCIA

Portarias

DUARTE, do cargo efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 502172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 23/05/2003, através do Decreto nº 1790/03, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 238, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidor efetivo – Marcos Coelho Cardoso”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de março de 2005, MARCOS COELHO CARDOSO, do cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº 14761015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 16/08/2004, através do Decreto nº 3090, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 239, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidor efetivo – Mauricio da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 21 de março de 2005, MAURÍCIO DA SILVA, do cargo efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº 501750, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 17/02/2003, através do Decreto nº 1427, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 240, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidor efetivo – Elisângela Romero Bruno”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 04 de março de 2005, ELISÂNGELA ROMERO BRUNO, do cargo efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº 502140, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

nomeada em 23/05/2003, através do Decreto nº 1790, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 241, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

“Vacância de cargo – Gumercindo Fantti”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado vago, a partir de 06 de março de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Administrativo”, Classe “D”, Nível “02”, Procuradoria Geral do Município, ocupado pelo servidor GUMERCINDO FANTTI, matrícula funcional nº 23101, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 242, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidor efetivo – Rodolfo Luiz Giurizato”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de março de 2005, RODOLFO LUIZ GIURIZATO, do cargo efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “C”, Nível “07”, matrícula funcional nº 18821, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 05/02/2003, através do Decreto nº 1408, nos termos do artigo 72, da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB. Nº 243, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados a pedido, os servidores abaixo indicados, dos cargos adiante especificados, a partir de 28 de março de 2005, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	Servidor	Cargo	Símbolo
	Katiuscia Lhopes do Couto	Gestor de Processo	DGA – 07
	Marcelo Ribeiro da Silva	Coordenador de serviço	DGA – 06

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Servidor	Cargo	Símbolo
Paula Oliveira e Silva	Assistente III	DGA-09

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA / GAB. Nº 244, DE 18 de ABRIL de 2005.

“Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726,

Resoluções

Resolução nº An/04/1638/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Anular, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº Lp/03/1109/05/SEMGEp, que concedeu ao Servidor Público Municipal, JOSÉ PAULINO DA SILVA, matrícula Funcional nº “13941” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD), 03 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 18.11.91 a 01.02.97, nos termos do Parecer nº 109/05, constante do Processo Administrativo nº 180/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolução nº DP/04/1.705/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 11/04 instaurado em 29 de março de 2004, conforme Resolução nº 03/869/04/SEMAD, publicada no diário oficial nº 1232, fls 03, datado de 23 de março de 2004, que tem como interessado o servidor público municipal ELTON CHARLSTON DE LIMA GARCIA, matrícula funcional nº “500961”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, exercendo a função de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 193, I da Lei Complementar nº 007/91, e posterior arquivamento dos autos do processo supra citado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº RET/04/1.709/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução de Nº Sd/03/1.180/05/SEMGEp, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo cometido pela servidora municipal FÁTIMA ANTÔNIA CAPOANO ROSA, matrícula funcional nº “17961-1” – Técnica de Saúde Pública II, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), onde consta “Não comparecimento ao seu local de trabalho no período de

de 28 de dezembro de 2004,
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, dos cargos adiante especificados, a partir de 29 de março de 2005, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Servidor	Cargo	Símbolo
Katiuscia Lhopes do Couto	Coordenador de serviço	DGA-06
Paula Oliveira e Silva	Gestor de Processo	DGA-07

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

01/02/05 à 28/02/05”, passe a constar “Não comparecimento ao seu local de trabalho no período de 01/02/05 à 31/03/05”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº RET/04/1.710/05/SEMGEp

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda sua plenitude administrativa a Resolução de Nº Sd/04/1.684/05/SEMGEp, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor municipal JEFERSON PORTO DA SILVA, matrícula funcional nº “81291” – Técnico de Saúde Pública III, ocupando o cargo de Gestor de Processos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEp), referente aos fatos relatados na CI sob nº 508/2005/SEMGEp, onde consta “Processo Administrativo Disciplinar”, passe a constar “PROCESSO DE SINDICÂNCIA”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº Ret/04/1637/05/SEMGEp.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Laf/02/0612/05/SEMGEp, que concedeu à Servidora Pública Municipal DILMA CANEDO DA SILVA, matrícula funcional nº “34331” lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, Licença para Trato de Interesse Particular, onde consta “02 anos a partir do dia 01 de janeiro de 2005”, para que passe a constar “02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2005”, de conformidade com o Parecer nº 182/05, constante do Processo Administrativo nº 77/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Balancetes**RESOLUÇÃO/LC Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2005.***"Dispensa de Licitação"*

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2005, bem como a disposição contida no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição de medicamentos constantes da Planilha anexa ao referido processo, para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde que atende a todos os usuários do SUS de Dourados e Região, a aquisição pretendida tem como fornecedora a Fundação para o Remédio Popular - FURP, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 019/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 11 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de abril de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 012, DE 14 DE ABRIL DE 2005.*"Inexigibilidade de Licitação"*

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2005, bem como a disposição contida no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empresa, para a aquisição de material de consumo para o aparelho de tomografia da marca Shimadzu, de acordo com as disposições contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de abril de 2005.

Dinaci Vieira Marques Ranzi Diretora
Superintendente - HU

Extratos**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR/H
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****APOSTILAMENTO DE NOME:**

Nº	Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Averbado:
1	Ana Paula da Silva Rosa	SEMS	Ap/04/1621/05	COSTA
2	Sandra Regina Velasco de Camargo	SEMED	Ap/04/1622/05	MURYAMA

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À ESTA MUNICIPALIDADE:

Nº	Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Período:	Dias:
1	Wanda Regina Calabretta Staut	SEMED	Av/04/1633/05	Período intercalado	940

CEDENCIA:

Nº	Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
1	Ricardo Palazon	SEMGE/PS	Câmara Municipal	Cd/04/1614/05	01.02.05
2	Clóvis Pinheiro de Oliveira	AgCom	Câmara Municipal	Cd/04/1642/05	01.02.05

LICENÇA GALA {08 dias}.

Nº	Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Início:
1	Ana Paula da Silva Rosa	SEMS	GI/04/1620/05	10.03.05

LICENÇA PATERNIDADE {05 dias}.

Nº	Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Início:
1	Daniel do Nascimento Brito	PGM	Lip/04/1623/05	04.04.05
2	Marcelo Rodrigues Pereira	HU	Lip/04/1639/05	22.03.05

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA {08 dias}:

Nº	Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Início:
1	Irene Clara E. Salmasio Torquette	SEMED	Ln/04/1624/05	23.03.05
2	Maria Zélia de Souza	SEMED	Ln/04/1625/05	25.03.05
3	Luiz Araújo dos Santos	SEMED	Ln/04/1626/05	19.03.05
4	Kellen Cristina Machado Fernandes	HU	Ln/04/1640/05	09.03.05
5	Jucilene Vicente da Silva	HU	Ln/04/1641/05	28.02.05

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nº	Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Função:	Readaptada:
1	Perpétua dos Reis de Oliveira	SEMED	Read/04/1634/05	Aux.de Apoio Social	Aux.de Serv.Educ.
2	Maria Vilma Ferreira de Lira	SEMED	Read/04/1635/05	Professora	Assessor.Escolar

REMOÇÃO:

Nº	Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
1	Emerson Ferreira do Nascimento	GAB	AgCom	Rm/04/1605/05	01.04.05
2	Vinicius Ferreira Biagi	SEMGE/PS	SEPAN	Rm/04/1606/05	01.04.05
3	Paulo Roberto Clemente Dantas	SEMGE/PS	SEINFRA	Rm/04/1607/05	21.03.05
4	Lourival Souza de Oliveira	SEMGE/PS	SEMASES	Rm/04/1608/05	01.04.05
5	Edna Silva	SEMGE/PS	SEMS	Rm/04/1609/05	01.03.05
6	Malvina Martins Siqueira	SEMGE/PS	SEHSU	Rm/04/1610/05	01.03.05
7	Maria de Jesus Claro G. Munaretto	IMAD	SEPLAN	Rm/04/1611/05	01.03.05,
8	Loreci Kurz	SEMASES	SEMED	Rm/04/1612/05	01.03.05
9	Vera Lúcia Delabrio Bonato	IMAD	SEMGE/PS	Rm/04/1613/05	01.03.05

Outros Atos

Deliberação**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos moradores da VILA ALMEIDA E JARDIM NANA, desta cidade de Dourados MS, que a partir das 08:00 horas do dia 25/04/2005, encontra-se aberta às inscrições para as eleições da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PARA O BIÊNIO 2005/2007.

As eleições ocorrerão no dia 22 de maio de 2005 das 08:00 16:00 horas, sendo que as chapas deverão inscrever-se até às 17:00 horas do dia 13 de maio de 2005, através de

requerimento e relação de participantes, na sede da UDAM - União Douradense de Associações de Moradores, cito a rua Joaquim Teixeira Alves 1568 1º andar sala 07, fones 411 7152, 9972-4793, nesta cidade.

Dourados MS, 22 de abril de 2005.

Agripino Bogarim Benites
Diretor Presidente

Irineu Ribeiro
Dir. Administrativo